

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2023  
Pregão Presencial nº. 006/2023

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, s/nº., Serra, Mimoso do Sul, ES - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo seu presidente **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº. 873.374.527-72, e a empresa **MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Lossio, nº. 203, Loja 02, Centro, Cabor Frio - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 45.809.206/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo **Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA**, brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro - RJ, portador do CPF nº 959.272.477-68, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 016/2023 de prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementa, no formato de plantão/hora, em diversas áreas, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polo Sul e seus Municípios Consorciados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

**2.1** - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, a contar de **06/12/2024**, e com término em **06/12/2025**.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** - A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

Assinado digitalmente por  
SERGIO FARIAS FONSECA  
CPF nº. 873.374.527-72  
Assinado em: 2024/12/23  
Hora: 09:25:35  
Versão: 2024.1.0

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO CERF  
CANECA  
CPF nº. 959.272.477-68  
Assinado em: 2024/12/23  
Hora: 14:15:03

